

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 632/2011 de 23 de Maio de 2011**

---

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de Junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no montante total de € 20.463,75 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2011, relativo aos 50% iniciais do cofinanciamento regional dos seguintes cursos do Programa Reactivar:

- Curso n.º 1 – Curso de B1+2, no montante de € 8.640,25
- Curso n.º 2 - Curso de B2+3, no montante de € 11.823,50

16 de Maio de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.